



CM Hospitalar S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 12.420.164/0001-57
NIRE nº 35.300.486.854
Código CVM No. 25682
ISIN “BRVVEOACNOR0”
Ticker “VVEO3”

FATO RELEVANTE

A **CM Hospitalar S.A.** (“**Viveo**” ou “**Companhia**”), ecossistema de empresas especializadas em cada elo da cadeia de saúde, para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e atualmente em vigor, comunica ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, na modalidade de fiança, pela Cremer S.A. (“**Cremer**”) e pela Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. (“**Expressa**”, e quando em conjunto com a Cremer, as “**Fiadoras**”), em até duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), totalizando um montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“**Valor Total da Emissão**”, “**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), nos termos e condições a serem previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.*”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, e as Fiadoras (“**Escritura de Emissão**”).

A Emissão será objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão.

As Debêntures da primeira série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“**Taxa DI**”) acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,60% ao ano, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor

Nominal Unitário, conforme o caso, e as Debêntures da segunda série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,70% ao ano, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. A existência de cada série, o volume e a quantidade final de debêntures a serem alocadas em cada uma das séries será definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*.

Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, Aquisição Facultativa (conforme abaixo definidas) e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão; e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão

Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão integralmente utilizados para reforço de capital de giro e/ou de caixa e/ou alongamento de dívidas de curto prazo da Emissora.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda ou divulgação das Debêntures.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2022.

Flávia Carvalho

Diretora de Relações com Investidores e M&A

CM HOSPITALAR S.A.